

## Resolução nº 339/2016.

Institui a Semana Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Mar de Espanha e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha aprova:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes que terá Início no dia 18 de maio e terminará no dia 25 de maio de cada ano.

Art. 2º A Câmara Municipal reunir-se á na primeira semana de março para planejar a Semana Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

§ 1º A promoção da Semana instituída pela presente lei poderá ser planejada e executada em consonância e parceria com o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares e Secretarias de Educação e Assistência Social do Município.

§ 2º A Semana fará parte do Calendário Anual de festividades do Município.

Art. 3º São objetivos da Semana Municipal de Enfrentamento ao Abuso Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes:

I - tornar as políticas públicas de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes uma política de Estado, e não de governos;

II - desenvolver ações educativas e de valorização da vida, especificamente a de crianças e adolescentes de modo a prevenir o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes;

III- fortalecer a rede de proteção a criança e ao adolescente:

IV - conscientizar a sociedade em prol de uma cultura favorável à defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com o objetivo de erradicar o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; .

V - promover um ciclo de palestras e debates, envolvendo autoridades do poder Legislativo, Executivo e Judiciário e Sociedade Civil organizada cujo tema deverá estar relacionado com a Semana de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor 30 (trinta dias) após a data de sua publicação.

Mar de Espanha, 25 Julho de 2016.

Alair de Rezende  
Vereador Proponente

